

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 025/13

Dispõe sobre a reinscrição dos profissionais

de enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 372/10 de 20/10/2010, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 365ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 18/02/2013:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

| QUADRO I | | |
|----------|-------------------------|-----------|
| | NOME | INSCRIÇÃO |
| 1 | CLAUDIA DAMIANE PEREIRA | 093707 |
| 2 | FERNANDA EYNG ANTONELLO | 081528 |

| QUADRO II | | | |
|-----------|-------------------------------|-----------|--|
| | NOME | INSCRIÇÃO | |
| 1 | ELIDA MARIA DE CAMPOS SANTANA | 138544 | |
| 2 | GABRIELA DE ALMEIDA MOREIRA | 496102 | |
| 3 | GILBERTO PILAR | 186801 | |
| 4 | HILARIO IVANIR HEUSER | 173202 | |
| 5 | LORENI MARCOTTO MARI | 195023 | |
| 6 | MARIA BEATRIZ FAROFA GIACOMIN | 150327 | |
| 7 | MARIEL REGINA RABAIOLI | 621040 | |
| 8 | MAURICIO DE PICOLI PEREIRA | 209969 | |
| 9 | NELDI EIDI SCALEI | 181653 | |
| 10 | ORNELIA EVA KONZEN DE AZEREDO | 132573 | |
| 11 | ROSELEI VINHAS DUARTE | 095900 | |
| 12 | TERESINHA DA SILVA | 168761 | |

| QUADRO III | | |
|------------|------------------|-----------|
| | NOME | INSCRIÇÃO |
| 1 | ELUSA RUPPENTHAL | 233209 |

SEDE: PORTO ALEGRE - AV. PLÍNIO BRASIL MILANO, 1155 - CEP 90520-002 - FONE/FAX (51) 3378.5500 - www.portalcoren-rs.gov.br - CAXIAS DO SUL - RUA PINHEIRO MACHADO, 2659 - SALA 602 - CEP 95020-172 - FONE (54) 3214.4711 - FAX 3220.4420 - PASSO FUNDO - RUA MORON, 1324 - SALA 703 - CEP 99010-031 - FONE (54) 3317.2280 - FAX 3312.6777 - PELOTAS - RUA BARÃO DE SANTA TECLA, 583 - SALA 705 - CEP 96010-140 - FONE (53) 3272.2189 - FAX 3272.2026 - SANTA CRUZ - RUA 28 DE SETEMBRO, 221 - SALA 504 - CEP 96810-042 - FONE (51) 3715.2011 - FAX 3715.2013 - SANTA MARIA - RUA PINHEIRO MACHADO, 2380 - SALA 704/Bl. A - CEP 97050-600 - FONE (55) 3225.2110 - FAX 3225.2210 - SANTA ROSA - RUA MINAS GERAIS, 55 - SALA 604 - CEP 98900-000 - FONE (55) 3212.3630 - FAX 3512.6571 - URUGUAIANA - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1426 - SALA 20 - CENTRO COMERCIAL SAN SEBASTIAN - CEP 97500-510 - FONE/FAX (55) 3411.9350.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 025/13

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2013.

RICARDO ROBERSON RIVERO

COREN-RS 137.638
PRESIDENTE DO COREN-RS

CLAUDIR LOPES DA SILVA

COREN-RS 132.420 SECRETÁRIO